

**EDITAL Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****CONCURSO VESTIBULAR 2022 - FACEC****GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO FINAL**

A **FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da FACEC; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior, disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis e, ainda, em cumprimento ao disposto nos itens 3.15.6 e 4.4 do Edital nº 18, de 18 de agosto de 2021, **TORNA PÚBLICO**, por meio do presente edital o **gabarito definitivo** das questões de múltipla, no **Anexo I**; a documentação necessária para matrícula no **Anexo II**; a relação de candidato(a)s aprovado(a)s em **primeira chamada** do **Concurso Vestibular 2022 da Faculdade FACEC**, no **Anexo III**; a tabela de preços das mensalidades dos cursos, no **Anexo IV**, e disposições abaixo:

1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se pessoalmente na FACEC para realização da matrícula, acompanhado(a) de seus fiadores e respectivos conjugues e/ou companheiros, munidos da documentação constante no **anexo II**, bem como com observância e cumprimento de todos os itens e subitens do Edital nº 18, de 18 de agosto de 2021 e das disposições constantes no Manual do Candidato, no período de **08/11/2021 a 30/11/2021**, de segunda a sexta-feira das **10h às 21h**; nos dias **20/11/2021 e 27/11/2021** (sábados), das **08h às 12h**.
2. O **Anexo III** contendo a relação de candidato(a)s aprovado(a)s em **primeira chamada**, (lista de aprovados), com a respectiva classificação estará disponível apenas nos murais internos da FACEC, evitando a exposição por meio eletrônico de dados sensíveis de identificação pessoal do(a)s candidato(a)s. O **acesso da área restrita do candidato no sistema web PAINEL DO CANDIDATO permite a confirmação de sua condição no processo seletivo**: aprovado, reprovado ou ausente, acessando o link: <https://faculdadefacec.edu.br/vestibular-facec-2022/painel-do-candidato/>.
3. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação

exigida e/ou deixar de cumprir qualquer requisito ou disposição do edital inicial do certame, bem como do presente edital.

4. Nos casos de empate na classificação final, foram aplicados os critérios previstos no item 4.3 do Edital nº 18, de 18 de agosto de 2021.
5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Prof. Dr. ~~Mário dos Anjos Neto Filho~~  
**Diretor Geral da FACEC**

**EDITAL Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Anexo I - Gabarito Definitivo – Vestibular 2022**

|           |          |          |          |          |          |
|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>01</b> | A        | B        | C        | D        | E        |
| <b>02</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>03</b> | A        | B        | C        | D        | <b>E</b> |
| <b>04</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>05</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>06</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>07</b> | <b>A</b> | B        | C        | D        | E        |
| <b>08</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>09</b> | A        | B        | C        | D        | <b>E</b> |
| <b>10</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>11</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>12</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>13</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>14</b> | <b>A</b> | B        | C        | D        | E        |
| <b>15</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>16</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>17</b> | A        | B        | C        | D        | <b>E</b> |
| <b>18</b> | <b>A</b> | B        | C        | D        | E        |
| <b>19</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>20</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>21</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>22</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>23</b> | <b>A</b> | B        | C        | D        | E        |
| <b>24</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>25</b> | A        | B        | C        | D        | <b>E</b> |
| <b>26</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>27</b> | A        | B        | C        | D        | <b>E</b> |
| <b>28</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>29</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>30</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>31</b> | <b>A</b> | B        | C        | D        | E        |
| <b>32</b> | A        | B        | <b>C</b> | D        | E        |
| <b>33</b> | A        | B        | C        | <b>D</b> | E        |
| <b>34</b> | A        | <b>B</b> | C        | D        | E        |
| <b>35</b> | A        | B        | C        | D        | E        |

  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral da FACEC**

**EDITAL Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021****Anexo II – Documentos para Matrícula**

Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) depende:

- Do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2022, conforme tabela de preços vigentes (ANEXO IV) deste edital;
- Apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- Assinatura dos documentos fornecidos pela FACEC.

**Documentos do(a) candidato(a) para matrícula:**

- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 cópia legível do CPF;
- 1 cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral<sup>1</sup>;
- Atestado de vacina<sup>2</sup>;
- 1 cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 2 cópias legíveis e autenticadas em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso Técnico Profissionalizante com a certidão de conclusão<sup>3</sup>;
- 1 cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal;
- Declaração de vínculo empregatício emitida por empresa conveniada para concessão de desconto;
- Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso.

**CANDIDATO(A)S ORIUNDOS DE OUTRA IES (TRANSFERÊNCIA OU SEGUNDA GRADUAÇÃO), além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:**

- 1 cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação;
- Ementas originais emitidas pela IES de origem, se desejar a realização de análise de aproveitamento de disciplinas/ unidades curriculares.

**FIADOR(A):**

- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 cópia legível do CPF;
- 1 cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) e do CPF do(a) cônjuge;
- 1 cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda).

**ATENÇÃO:** é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacaoeleitoral>

2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

**Observação:** Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio ou graduação em Instituição de Ensino estrangeira deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
Diretor Geral da FACEC

**EDITAL Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Anexo III – CANDIDATOS APROVADOS  
(PRIMEIRA CHAMADA)**

A área restrita do(a) candidato(a) no sistema web **PAINEL DO CANDIDATO** permite a confirmação de sua condição no processo seletivo: aprovado(a), reprovado(a) ou ausente,

Acesse o link:

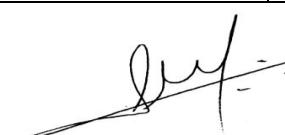
<https://faculdadefacec.edu.br/vestibular-facec-2022/painel-do-candidato/>.

## EDITAL Nº 20, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

### Anexo IV – Tabela de preço da mensalidade

Valores de cada uma das 6 (seis) parcelas de semestralidade para o primeiro semestre dos cursos de graduação abaixo especificados, a iniciar-se em 14/02/2022 (primeiro semestre letivo de 2022).

| <b>ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)</b><br>Noturno                         |                     |
|---|---------------------|
| Valor da Parcela*   | R\$ 694,86          |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 138,97         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 555,89</b>   |
| <b>AGRONOMIA (Bacharelado)</b><br>Noturno                             |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 1.587,33        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 317,47         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 1.269,86</b> |
| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)</b><br>Noturno |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 767,14          |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 153,43         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 613,71</b>   |
| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)</b><br>Noturno                    |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 694,86          |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 138,97         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 555,89</b>   |
| <b>ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)</b><br>Noturno                      |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 1.322,58        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 264,52         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 1.058,06</b> |
| <b>FISIOTERAPIA (Bacharelado)</b><br>Noturno                          |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 1.344,03        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 268,81         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 1.075,22</b> |
| <b>PSICOLOGIA (Bacharelado)</b><br>Noturno                            |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 1.375,38        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 275,08         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 1.100,30</b> |
| <b>MODA (Bacharelado)</b><br>Noturno                                  |                     |
| Valor da Parcela*   | R\$ 694,86          |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                       | -R\$ 138,97         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                     | <b>R\$ 555,89</b>   |

  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
Diretor Geral da FACEC